

# **Declaração anual do simples nacional já pode ser efetuada**



A Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) referente ao ano de 2017 já pode ser realizada. Nela, o Microempreendedor Individual (MEI) deve relatar todo o seu faturamento durante o ano de 2017, tanto os valores totais (em reais) das notas fiscais emitidas, como o que foi recebido em dinheiro e, se for o caso, do que foi recebido via máquina de cartão.

A declaração pode ser feita gratuitamente pelo portal do empreendedor ou presencialmente, na Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Ouro Preto (ADOP). Para isso, basta o MEI comparecer a sede da agência (rua Hugo Soderi, 21 - Sala B, Saramenha) portando CPF e CNPJ, de segunda a sexta, das 9h às 17h. O valor do investimento para fazer a declaração na ADOP é de R\$ 25.

O prazo final para que o MEI possa fazer a DASN referente ao ano de 2017 é dia 31 de maio de 2018. O documento é obrigatório e, uma vez fora do prazo, gera multa, podendo tornar irregulares o CNPJ e o CPF do microempreendedor junto à Receita Federal.

Para mais informações sobre a DASN, entre em contato pelo telefone (31) 3551-1365.

<https://www.adop.org.br/noticia/234/declaracao-anual-do-simples-nacional-ja-pode-ser-efetuada> em 10/02/2026 04:09